



Portaria n° 026, de 15 de janeiro de 2019.

Altera Portaria 171/2017 e nomeia a servidora Juliana Pegoraro Caroff para exercer as funções de Gestora de termos de Parceria e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Santa Cecília do Sul - RS**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e Lei Orgânica do Município, e frente o disposto na lei 13019, nomeia a servidora **Juliana Pegoraro Caroff** para atuar como gestora dos termos de parcerias municipais, desempenhando esta atividade nos moldes estabelecidos na lei n. 13019, sem prejuízo de suas funções e sem ônus para o Município.

Constitui-se, exemplificativamente, como funções do gestor as seguintes atividades:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

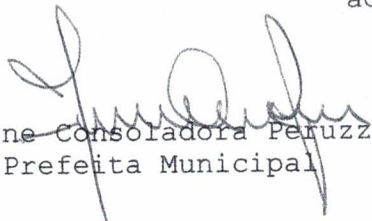
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

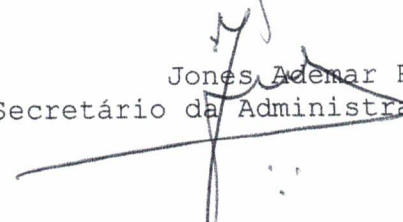
III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cecília do Sul - RS,
aos 15 de janeiro de 2019.


Jusene Consoladora Peruzzo
Prefeita Municipal


Jones Ademar Rech
Secretário da Administração e Fazenda

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Sul onde habitualmente se publicam os atos oficiais do município.

Em, 15 / 01 / 2019.

Ass. Resp. pela Publicação